

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 908/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.391.981-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 938.194.479-20, admitida em 01 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade no período de 23 de abril de 2019 a 20 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 1919
DE Nº 11.551
UMUARAMA, 07 / 05 / 1919
umuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS